



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

C.N.P.J 02.403.182/001-77

Página 01/03.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (ES), realizada aos (17) dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018). No horário regimental, o Senhor Presidente, Vereador Jocelino Monti Cole, saudou a todos e solicitou do Secretário, Vereador Darloni Almeida Laiber, que fizesse a chamada dos Vereadores, constatada a presença de todos em Plenário. Em seguida solicitou do Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão ordinária realizada aos (05) cinco dias do mês de novembro de 2018 que foi aprovada com retificação proposta pela Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer que em sua fala no espaço para as comunicações convidou a todos para o encontro dos agricultores rurais que ao informou que o local correto dos encontro foi na Comunidade de Arroio das Pedras e não em Virginia Velha como foi citado.. A Seguir foi feito a leitura das matérias constantes da pauta, a saber. **"PODER LEGISLATIVO: Ofício número 2668/2018 procedente do Governo Federal á esta Casa de Leis informando a liberação de recursos públicos federais para a reconstrução de murros no rio que corta a nossa cidade que foram danificados pelas enchentes; Projeto de Decreto Legislativo número 001, de 05 de dezembro de 2018 que "dispõe sobre apreciação e aprovação com ressalva da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (ES), referente ao exercício de 2013, sob responsabilidade da gestora pública Maria Albertina Menegardo Freitas, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo n.º 096/2016 (processo TC 3275/2014), e dá outras providências"; Projeto de Decreto legislativo número 001/2016, de 17 de novembro de 2016, que "dispõe sobre apreciação e rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (ES), referente ao exercício de 2010, sob responsabilidade do Gestor Público Estevan Antônio Fiório, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado do Espírito Santo de n.º 060/2013 (processo TC 2611/2011), e dá outras providências".** Franqueada a palavra aos Vereadores de acordo com o livro de inscrição usou da mesma o Vereador Jocenei Marconcini Castelari que após saudar a todos questionou a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo de número 001/2016 que dispõe sobre apreciação e rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, referente ao exercício de 2010, sob responsabilidade do Gestor Público Estevan Antônio Fiório, destacando "não posso votar um projeto que não tenho conhecimento", momento em que pediu vista do referido processo sendo interpelado Pelo presidente da Mesa Diretora informando ao Edil que "este processo encontra-se na Casa deste o ano de 2010 e precisa ser votado, inclusive já fui oficiado pelo Ministério Público exigindo a apreciação e votação pelo Plenário, desta forma não concederei vista ao processo". O Vereador Marciel Malini Costa saudou a todos e informou que os Projetos de Lei que estão em sua Comissão já foram analisados e seguiram para a outra Comissão. Requereu Verbalmente que seja respeitado um minuto de silêncio em virtude do falecimento da esposa do Ex Vereador Marcelo Almeida Koppe com proposta de Moção de pesar sendo prontamente atendido pela Mesa Diretora. Em relação aos projetos em pauta informou que vai se manifestar no momento da votação. A Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer saudou a todos e enviou seus sentimentos de pesar ao Ex Vereador Marcelo Almeida Koppe em virtude do falecimento de sua esposa. Em relação aos projetos que tratam das contas dos Exs Prefeitos vamos analisar e votar. O Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman saudou a todos e lembrou que "hoje é um dia triste para todos" referindo-se ao falecimento da esposa do Ex Vereador. Em relação às contas dos exs prefeitos ressaltou que "pelo que tem conhecimento o que ocorreu foi erros técnicos de servidores, desta forma os gestores não podem ser penalizados por isso". O Vereador Darloni Almeida Laiber saudou a todos e demonstrou sua tristeza pelo falecimento da esposa do ex vereador Marcelo Almeida Koppe. Em relação as contas dos exs prefeitos ressaltou que "são erros técnicos e os gestores não podem pagar por isso". O Vereador Joventino Almeida Cotta Neto saudou a todos e informou que o parecer do Tribunal de Contas aos processos que tratam das contas dos exs prefeitos apontam erro técnicos e não são passivos de punição. O Vereador Jocelino Monti Cole passou a direção dos trabalhos para o Vice Presidente Vereador Joventino Almeida Cotta Neto saudou a todos e enviou votos de pesar aos familiares do ex

Rua Joaquim Alves s/nº - Centro - Rio Novo do Sul/ES CEP 29290-000 - Telefax (0**28) 3533-1753

Email: camaramns@hotmail.com - www.rionovodosul.es.leg.br /Sala das Sessões.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

C.N.P.J 02.403.182/001-77

02/03

vereador Marcelo Almeida Koppe em virtude do falecimento de sua esposa. Em relação aos processos que tratam das contas dos exs prefeitos informou que os mesmos precisam ser apreciados pelo Plenário da Câmara, tendo sido até notificado pelo Ministério Público e por isso irão a votação na presente Sessão. O Vereador Nataniel dos Santos saudou a todos e parabenizou a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Rio Novo do Sul pela festa dos seus sessenta anos de história. O Vereador Rodolpho Longui Diirr saudou a todos e enviou sentimentos aos familiares do Ex Vereador Marcelo Almeida Koppe pelo falecimento da sua esposa. Em relação as contas dos exs prefeitos ressaltou que não teve condição de analisar destacando que o Tribunal de Contas possui técnicos experiente e peritos no assunto e que estes processos precisam ser bem analisados por se tratar de pessoas que administraram o nosso Município. Franqueada a palavra aos Lideres de Partidos Políticos usou da mesma O Vereador Nataniel dos Santos Líder do Partido Progressista enviando sentimentos de pesar aos familiares do Vereador Marcelo Almeida Koppe pelo falecimento da sua esposa. Anunciada a Ordem do Dia o Presidente colocou em votação os Projetos de Decreto Legislativo número 001/2018 que dispõe sobre apreciação e aprovação com ressalva da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul referente ao exercício de 2013, sob responsabilidade da gestora Maria Albertina Menegardo de Freitas sendo aprovado pela maioria dos Vereadores manter o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O Projeto de Decreto Legislativo número 001/2016 que dispõe sobre apreciação e rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, referente ao exercício de 2010, sob responsabilidade do gestor público Estevan Antônio Fiório foi colocado em votação ficando aprovado pela maioria dos Vereadores manter o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. No espaço reservado para as comunicações os Vereadores Carlinho Cremonini Bonadiman, Lurdes Sangiorgio Mozer; Marciel Malini Costa; Carlinho Cremonini Bonadiman; Rodolpho Longui Diirr, Darloni Almeida Laiber e Jocelino Monti Cole parabenizam aos organizadores das festividades da Associação de moradores do Bairro Santo Antônio promovida para as criança; Festinha natalina na Praça central organizada pela Silvana; Convite para as festividades de natal promovido por vários seguimentos da sociedade. Torneio de futebol de família na Comunidade de Itataiba. Nada mais havendo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão em nome de Deus, e para constar esta ata vai lavrada e assinada após sua aprovação.

Vereador JOCELINO MONTI COLE – Presidente

Vereador JOVENTINO DE ALMEIDA COTTA NETO – Vice - Presidente

Vereador DARLONI ALMEIDA LAYBER – 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

C.N.P.J 02.403.182/001-77

03/03

Vereador CARLINHOS CREMONINI BONADIMAN

Vereador JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Vereador RODOLPHO LONGUI DIIRR

Vereador MARCIEL MALINI COSTA

Vereadora LURDES SANGIORGIO MOZER

Vereador NATANIEL DOS SANTOS

Rua Joaquim Alves s/nº - Centro - Rio Novo do Sul/ES CEP 29290-000 - Telefax (0**28) 3533-1753

Email: camararns@hotmail.com - www.rionovodosul.es.leg.br /Sala das Sessões.